1º/.

Não estando verificado a Nomeação, que de V.Sª Havia feito Sua Magestade O Imperador, para Secretario da Legação Imperial em Vienna; Houve O Mesmo Augusto Senhor por bem, pelos motivos declarados no Decreto da inclusa Copia, Nomear à V.Sª Seu Encarregado de Negocios na Côrte de Napoles.

Fazendo esta communicação à V.Sª tenho de accrescentar que por outro Decreto da mesma Data, Houve O Imperador por bem Nomear tambem ao Seu Guarda Roupa Paulo Martins d'Almeida Addido à Imperial Legação, que Sua Magestade Acaba de Confiar à V.Sª

Deos Guarde à V.Sª Rio em 16 de Novembro de 1829

Marquez de Aracaty

Sr Isidoro da Costa e Oliveira